



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos
Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo
Unidade de Gestão do Projeto

TERMO ADITIVO

Termo de Colaboração n.º 007/2021

Solicitação de Propostas n.º 004/2021

Processo n.º 2021-QV217

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 007/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS (SEDH), E INSTITUTO ELLOS DE INCLUSÃO SOCIAL.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS (SEDH), doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, órgão da administração direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob n.º 25.217.366/0001-48, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, n.º 714 - Ed. RS Trade Tower, 3º Andar, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29055-130, representada legalmente pela sua Secretária, Sra. MARCELA DE AZEVEDO BUSSINGUER CONTI, nomeada pelo Decreto n.º 801-S, de 16/04/2026, resolve celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com vistas a prorrogação de ofício do prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 007/2021, firmado com o INSTITUTO ELLOS DE INCLUSÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.786.661/0001-33, com sede na Av. Espírito Santo, n.º 53, Sala 201, Marcílio de Noronha, Viana/ES, CEP 29135-508, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), que tem por objeto a “implantação do Centro de Referência das Juventudes, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES”, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, consoante o



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos
Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo
Unidade de Gestão do Projeto

Processo Administrativo n.º 2021-QV217, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de ofício do prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 007/2021, pelo período de 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias, a contar de 25/05/2026, até 08/08/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1 A prorrogação de ofício do prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 007/2021, efetivada por meio do presente Termo de Prorrogação, se dá em razão da necessidade de cumprimento do Cronograma de Desembolso pela Administração Pública, com vistas a possibilitar a plena execução do objeto da parceria firmada pela OSC, conforme justificativas exaradas nos autos do processo em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A prorrogação de ofício do prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 007/2021, que ora se impõe às partícipes, está ampara no disposto do art. 55, parágrafo único, da Lei n.º 13.019/2014, bem como na “Cláusula Sétima”, item “7.3”, do instrumento de parceria.

Para fins de firmeza, bem como de validade do que se estabeleceu nas cláusulas acima, lavrou-se o presente Termo de Prorrogação, que será assinado pela Autoridade Competente.

Vitória/ES, 22 de maio de 2026.

MARCELA DE AZEVEDO BUSSINGUER
Secretária de Estado de Direitos Humanos

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELA DE AZEVEDO BUSSINGUER CONTI

SECRETARIO DE ESTADO

SEDH - SEDH - GOVES

assinado em 22/05/2026 18:08:47 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/05/2026 18:08:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ALESSANDRO DOS SANTOS (MEMBRO (COORDENAÇÃO PROJETO SEGURANÇA CIDADÃ BID) - SEDH - SEDH - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-FRS6G0>